

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.126/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

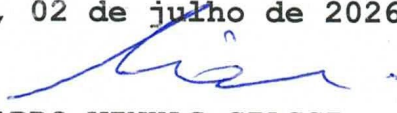
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 100/2026.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JORGE DE OLIVEIRA ROSA**, CPF nº 168.192.█, cônjuge supérstite e dependente habilitado da Sra. **MARIA DONIZETE APARECIDA MOREIRA ROSA**, CPF nº 213.528.█, matrícula 879, ex-servidora pública aposentada deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 17/05/2026, devendo o dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **17/05/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de julho de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA